DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Apostilamentos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Aviso de Licitação 3
Dispensas 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Apostilamentos

TERMO DE APOSTILAMENTO
APOSTILA Nº 02/2022
EDITAL N° 31/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 31/2021
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA)

Como mera execução contratual, em cumprimento ao contido no artigo 65, inciso II, alínea d, e § 6º, da Lei Federal nº 8.666/1993, declaro que o valor do Contrato em epigrafe a partir de 21 de janeiro de 2022, terá o valor do gás P45 no seguinte patamar:

PRODUTO	PREÇO/Unidade
GLP P45	R$ 351,66

Pirangi, 20 de janeiro de 2022.
MUNICÍPIO DE PIRANGI
Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal
PAULO TADE FRANCO ME
Paulo Tadeu Franco
Contratado

Testemunhas:
1) _____
Carla Regiane Busnardo de Souza
RG: 25.269.070-9
2)_____
Silvana Benedita Fancio
RG: 15.320.084

.....

TERMO DE APOSTILAMENTO
APOSTILA Nº 02/2022
EDITAL N° 02/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2021
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA)

Como mera execução contratual, em cumprimento ao contido no artigo 65, inciso II, alínea d, e § 6º, da Lei Federal nº 8.666/1993, declaro que o valor do Contrato em epigrafe a partir de 21 de janeiro de 2022, terá o valor do gás P45 no seguinte patamar:

PRODUTO	PREÇO/Unidade
GLP P45	R$ 351,66

Pirangi, 20 de janeiro de 2022.
MUNICÍPIO DE PIRANGI
Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal
PAULO TADE FRANCO ME
Paulo Tadeu Franco
Contratado

Testemunhas:
1) _____
Carla Regiane Busnardo de Souza
RG: 25.269.070-9
2)_____
Silvana Benedita Fancio
RG: 15.320.084

.....

TERMO DE APOSTILAMENTO
APOSTILA Nº 01/2022
EDITAL N° 90/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 90/2021
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA)

Como mera execução contratual, em cumprimento ao contido no artigo 65, inciso II, alínea d, e § 6º, da Lei Federal nº 8.666/1993, declaro que o valor do Contrato em epigrafe a partir de 21 de janeiro de 2022, terá o valor do Fluido Arla 32 no seguinte patamar:

PRODUTO	PREÇO/Unidade
FLUIDO ARLA 32	R$ 121,00

Pirangi, 20 de janeiro de 2022.
MUNICÍPIO DE PIRANGI
Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal
JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI
Javert Antonio da Silva
Contratado

Testemunhas:
1) _____
Carla Regiane Busnardo de Souza
RG: 25.269.070-9
2)_____
Silvana Benedita Fancio
RG: 15.320.084

.....

TERMO DE APOSTILAMENTO
APOSTILA Nº 01/2022
EDITAL N° 28/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2021
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA)

Como mera execução contratual, em cumprimento ao contido no artigo 65, inciso II, alínea d, e § 6º, da Lei Federal nº 8.666/1993, declaro que o valor do Contrato em epigrafe a partir de 21 de janeiro de 2022, terá o valor da Solução Fisiológica 9% 500ml Sistema Fechado no seguinte patamar:

PRODUTO	PREÇO/Unidade

Solução Fisiológica 9% 500ml Sistema Fechado	R$ 4,93

Pirangi, 20 de janeiro de 2022.
MUNICÍPIO DE PIRANGI
Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Marcelino Lahoud
Contratado

Testemunhas:
1) _____
Carla Regiane Busnardo de Souza
RG: 25.269.070-9
2)_____
Silvana Benedita Fancio
RG: 15.320.084

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2019, DE 12 DE ABRIL DE 2019.
EDITAL Nº 16/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019, DE 26/03/2019.
TERMO ADITAMENTO Nº 05/2022, DE 20/01/2022.

Pelo presente instrumento de aditivo de contrato, de um lado **MUNICÍPIO DE PIRANGI**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrada junto ao CNPJ/MF sob nº 45.343.969/0001-01, sediada nesta cidade de Pirangi / SP, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representado neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, **ANGELA MARIA BUSNARDO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a Empresa **PAULO TADEU FRANCO GLP - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.540.999/0001-61, sediada na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, à Avenida Almerio Sala, nº 58, Distrito Industrial Plínio José Gonzalez, neste ato representado por seu proprietário, Senhor **Paulo Tadeu Franco**, CI/RG nº 11.481.232, CPF/IR nº 035.162.978-59, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Avenida Manoel Ferreira Pinto, nº 870, na cidade de Pirangi - SP, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, a alteração da cláusula segunda "do preço" na condição a seguir discriminada:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Segunda "DO PREÇO", do Contrato Administrativo nº 24/2019, passa a vigir com a seguinte redação:

"Cláusula Segunda – O valor unitário por botijão será de R$ 97,95 (noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi, 20 de Janeiro de 2022.
MUNICÍPIO DE PIRANGI
ANGELA MARIA BUSNARDO
CONTRATANTE
PAULO TADEU FRANCO GLP – ME
PAULO TADEU FRANCO
CONTRATADA

Testemunhas:
1) SILVANA BENEDITA FÂNCIO
RG n° 15.320.084-4
2) CARLA R. BUSNARDO DE SOUZA
RG n° 25.269.070-9

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP
Aviso de Edital

Órgão Licitante: Prefeitura do Município de Pirangi. Modalidade: Tomada de Preços nº 02/2022. Objeto: Lote 01: Execução de recapeamento asfáltico em diversas vias do Município de Pirangi/SP - Emenda Estadual nº 2020.067.18271 - Secretaria de Desenvolvimento Regional Termo de Convênio nº 100152/2021; Lote 02: Execução de recapeamento asfáltico em diversas vias do Município de Pirangi/SP - Emenda Estadual nº 2021.130.23251 - Secretaria de Desenvolvimento Regional Termo de Convênio nº 101148/2021. Entrega e abertura dos Envelopes: Dia 08/02/2022, às 09hs00 na sede do Município, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Centro. Maiores informações e edital completo pelo telefone (17) 3386.9600, através do site: https://www.pmpirangi.com.br/ ou dos e-mails engenhariapmpirangi@gmail.com ou prefeitura@pirangi.sp.gov.br

Dispensas

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2021
Dispensa de Licitação nº 03/2021

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II com a Alínea "a", do Inciso II, do Artigo 23 ambos da Lei 8.666/93, para a contratação de serviço de mão de obra de borracharia/lavador/troca de óleo referente a frota municipal pelo período de 08 (oito) meses, viabilizando a contratação da empresa **Edvaldo Antônio Francisco 16178248873**, CNPJ nº 42.695.226/0001-02, sediada na Rua Benjamin Constant, nº 546, Fundos, Centro, Pirangi/SP,

CEP 15.820-000, no valor global de 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato, correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

02 – Executivo
0202 – Departamento de Administração Geral
04 – Administração
04.122 – Administração Geral
04.122.0021 – Gestão Administrativa
04.122.0021.2011 – Manutenção do Transporte
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Publique-se.

Pirangi, 14 de janeiro de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

.....